

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
SEÇÃO CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Seção Criminal, realizada em 04/09/2019 às 08:30.

Presidente: Eserval Rocha.

Desembargadores: Lourival Almeida Trindade, Carlos Roberto Santos Araújo, Jefferson Alves de Assis, Nilson Soares Castelo Branco, Nágila Maria Sales Brito, Inez Maria Brito Santos Miranda, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Ivone Bessa Ramos, Rita de Cassia Machado Magalhães, Julio Cezar Lemos Travessa, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto, Aracy Lima Borges, José Alfredo Cerqueira da Silva e Juízas substitutas Eduarda de Lima Vidal, Andremara dos Santos,

Ministério Público: Elza Maria Souza.

Diretora da Secretaria: Zelia Maria de Souza Veloso.

Diretora Adjunta: Déborah Verena Pedreira da Cruz

Servidora: Oneide Maria Mota da Silva

Som: Pérola Farias e Joannathan Santiago

Ao iniciar-se a sessão, posta em discussão e não impugnada, foi aprovada a Ata anterior. O Presidente Eserval Rocha, anunciou as ausências justificadas dos Desembargadores: João Bosco De Oliveira Seixas, Mário Alberto Simões Hirs e Ivete Caldas Silva Freitas Muniz

JULGAMENTOS:

1 - 0000200-02.2017.8.05.0000

Requerente : Anderson Carlos da Hora Xavier

Requerente : Josemar de Matos Batista

Advogado : Éder Adriano Neves David (OAB: 15325/BA)

Advogado : Fred Fabiano Neves David (OAB: 36642/BA)

Proc. Justiça : Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp

Advogado : Custodio Lacerda Brito (OAB: 5099/BA)

Relator: Des. Jefferson Alves de Assis

Revisor : Eduarda de Lima Vidal

Decisão: ADIADO à pedido de Vista . 1

2 - 0394639-65.2013.8.05.0001

Embargante : Katia Vargas Leal Pereira
Advogado : José Luis Mendes de Oliveira Lima (OAB: 107106/SP)
Advogado : Rodrigo Nascimento Dall Acqua (OAB: 174378/SP)
Advogado : Daniel Kignel (OAB: 329966/SP)
Advogada : Camila Torres Cesar (OAB: 247401/SP)
Advogada : Marcela da Silveira Pinto e Pedreira Cardoso (OAB: 35527/BA)
Proc. Justiça : Rômulo de Andrade Moreira (OAB: 11022/BA)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Promotor : Antônio Luciano Silva Assis
Ass. Acusação : Daniel Keller

Relator: Des. Lourival Almeida Trindade

Revisor : Des. Carlos Roberto Santos Araújo

Decisão: ADIADO. 5

Em sessão de 07/08/2019: Após o voto do Relator acolhendo os Embargos, acompanhado pelo Desembargador Mário Alberto Simões Hirs, divergiu o Desembargador Carlos Roberto Santos Araújo, acompanhado pela Desembargadora Ivete Caldas Silva Freitas Muniz, pediu vista compartilhada os Desembargadores Nilson Soares Castelo Branco e Abelardo Paulo da Matta Neto. Os demais aguardam. Sustentaram os Advogados José Luís Mendes de Oliveira Lima e Daniel Keller.

Em sessão de 04/09/2019: Após o voto vista do Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, acolhendo os Embargos, acompanhando o Relator. Antecipou o Voto a Desembargadora Soraya Moradillo Pinto, pelo acolhimento e Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva pela divergência. Novo pedido de adiamento pelo Desembargador Nilson Soares Castelo Branco. Os demais aguardam.

3 - 0000017-12.2007.8.05.0152 Embargos Infringentes e de Nulidade Urandi

Embargante : Jose Roberio Costa dos Santos
Advogado : Isabela Tarquinio Rocha Câmara (OAB: 18391/BA)
Advogado : Fernando Santana Rocha (OAB: 3124/BA)
Advogado : Liz Jane Rosario Rocha Cardoso (OAB: 20930/BA)
Advogado : Vitor de Sá Santana (OAB: 35706/BA)
Advogada : Amanda Carvalho Wolak (OAB: 43512/BA)
Embargante : Osvaldo Alves dos Santos
Embargante : Alteclínio Guedes
Embargante : Manoel Porfírio de Souza
Embargado : Ministério Público Estadual
Promotor : Thiago Cerqueira Fonseca
Procuradora : Tania Regina Oliveira Campos

Relator: Des. Luiz Fernando Lima

Revisor : Des. Ivone Bessa Ramos

Decisão: Não-Conhecimento. Unânime

Julgado 2

4 - 0000818-48.2016.8.05.0010

Embargante : Evangivaldo Santos Reis

Advogado : Antonio Monteiro Neto (OAB: 8872/BA)

Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia

Promotor : Romeu G. Coelho Filho

Relator: Des. Carlos Roberto Santos Araújo

Revisor : Des. Nilson Soares Castelo Branco

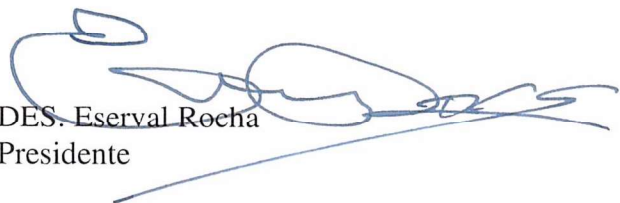
Decisão: ADIADO a pedido do(a) relator(a) 6

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às 13:32h, do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente e por mim secretária Zélia Maria de Souza Veloso, que a subscreverei.

Salvador – BA 04 de setembro de 2019.



Bela. Zélia Maria de Souza Veloso
Diretora



DES. Eserval Rocha
Presidente